

## EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 020 / 2024 - Executivo.

**EMENTA:** Adiciona-se o elemento orçamentário: **NÚCLEO DE APOIO Á PESSOAS EM TRATAMENTO DO CÂNCER**, no Programa DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DE SAÚDE., da Unidade Orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, constante no Projeto de Lei nº 020 / 2024 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

### ADICIONE-SE: Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Unidade Orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                    |                   |
| <b>10 301 1002 2.153 DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DE SAÚDE.</b> |                   |
| NÚCLEO DE APOIO Á PESSOAS EM TRATAMENTO DO CÂNCER                             | <b>100.000,00</b> |

### Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ações e Valores para Redução):

|                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Ação: 2005 Unidade orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                     |
| MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. | <b>- 100.000,00</b> |
| <b>3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>        |                     |

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024

**JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI**  
Vereadora